



Indicação Nº 9836/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação do Programa “Escola Amiga da Pessoa com Epilepsia”, com capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino para reconhecimento e atendimento inicial adequado durante crises epilépticas.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação do Programa “Escola Amiga da Pessoa com Epilepsia”, com capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino para reconhecimento e atendimento inicial adequado durante crises epilépticas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança e o acolhimento dos estudantes com epilepsia, oferecendo aos profissionais das unidades escolares conhecimentos específicos para reconhecer diferentes manifestações de crises, adotar os primeiros cuidados de forma segura e acionar corretamente os serviços de emergência quando necessário.

Sugiro que o programa seja integrado às capacitações de primeiros socorros já realizadas no Município, contemplando orientações sobre condutas adequadas durante e após uma crise, situações que exigem atendimento de urgência, prevenção de acidentes, combate a mitos e preconceitos e procedimentos de comunicação com responsáveis e serviços de saúde.



Considero pertinente que as capacitações sejam elaboradas e ministradas com apoio de profissionais da Saúde, podendo também ser estabelecido fluxo individual de orientação para estudantes que possuam recomendação médica específica, respeitando a privacidade, a autonomia e as necessidades de cada criança.

A iniciativa poderá contribuir não apenas para uma resposta mais segura diante de emergências, mas também para reduzir o desconhecimento e a estigmatização relacionados à epilepsia, promovendo um ambiente escolar mais preparado e inclusivo.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos, pedagógicos e administrativos necessários para avaliar a implantação do Programa “Escola Amiga da Pessoa com Epilepsia” na Rede Municipal de Ensino de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9836/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19692/2026 - 19/08/2026 11:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1N2C-E1PU-90AU-8E61



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1N2CE1PU90AU8E61>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1N2C-E1PU-90AU-8E61

